

第 22 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一四年六月三日，星期二



Número 22

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Terça-feira, 3 de Junho de 2014

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 25/2014 號行政命令：

將第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第十九條所定的許可開支的權限授予行政長官選舉管理委員會，但以第77/2014號經濟財政司司長批示所定的總開支預算為限。..... 304

第 125/2014 號行政長官批示：

訂定申請購買經濟房屋單位的申請人的每月收入上下限及資產淨值上限。..... 304

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 25/2014:

Delega na Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo a competência fixada no artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 para autorizar as despesas cobertas pelo orçamento fixado no Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 77/2014. 304

Despacho do Chefe do Executivo n.º 125/2014:

Fixa os limites mínimos e máximos de rendimento mensal e o limite máximo de património líquido dos candidatos a compra de fracções de habitação económica. 304

第 126/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2014:	
修改第228/2012號行政長官批示第二款。.....	305	Altera o n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 228/2012.	305
第 127/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 127/2014:	
修改第4/2010號法律《社會保障制度》第二十五條第一款（一）項至（七）項所指給付的金額。.....	306	Altera os montantes das prestações a que se referem as alíneas 1) a 7) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 4/2010 (Regime da Segurança Social).	306
第 128/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2014:	
核准社會工作局二零一四財政年度第一補充預算。.....	306	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Acção Social, relativo ao ano económico de 2014.	306
第 129/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 129/2014:	
核准治安警察局福利會二零一四財政年度第一補充預算。.....	308	Aprova o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 2014.	308
第 130/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 130/2014:	
核准漁業發展及援助基金二零一四財政年度第一補充預算。.....	309	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, relativo ao ano económico de 2014.	309
第 131/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2014:	
核准澳門理工學院二零一四財政年度第一補充預算。.....	310	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau, relativo ao ano económico de 2014.	310
第 132/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 132/2014:	
核准科學技術發展基金二零一四財政年度第一補充預算。.....	311	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, relativo ao ano económico de 2014.	311
第 133/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 133/2014:	
核准終審法院院長辦公室二零一四財政年度第一補充預算。.....	313	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, relativo ao ano económico de 2014.	313
第 134/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 134/2014:	
減少第99/2011號行政長官批示所述合同的整體費用，以及修改相關開支分段支付。.....	314	Reduz o montante global inicial do contrato fixado no Despacho do Chefe do Executivo n.º 99/2011, e altera o respectivo escalonamento.	314
第 135/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 135/2014:	
許可訂立“為體育發展局轄下路環小型賽車場提供技術支援服務”的合同。.....	315	Autoriza a celebração do contrato para a «Prestação de Serviços de Assistência Técnica ao Kartódromo de Coloane afecto ao Instituto do Desporto».	315
第 136/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 136/2014:	
附於五月三十一日第206/99/M號訓令，發給“宇宙衛星通信服務股份有限公司”建立及操作一衛星電視廣播電訊系統的第1/99號准照續期。...	315	Renova a Licença n.º 1/99, anexa à Portaria n.º 206/99/M, de 31 de Maio, atribuída à «Telesat – Comunicações por Satélite, S.A.», para instalar e operar um sistema de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite.	315
第 137/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2014:	
許可訂立提供“氹仔大連街離島警務廳大樓重建工程——編制工程計劃”服務的合同。.....	316	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Reconstrução do Edifício do Departamento Policial da Rua de Tai Lin, Taipa – Elaboração do Projecto».	316
第 138/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 138/2014:	
核准旅遊基金二零一四財政年度第一補充預算。.....	317	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Turismo, relativo ao ano económico de 2014.	317

第 139/2014 號行政長官批示：

核准旅遊學院二零一四財政年度第一補充預算。 318

第 140/2014 號行政長官批示：

核准澳門公共行政福利基金二零一四財政年度第一補充預算。 319

第 19/2014 號行政長官公告：

命令公佈二零一四年五月十七日在澳門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區與葡萄牙共和國合作綱要協定修訂協議書》的正式中文及葡文文本。 320

社會文化司司長辦公室：

第80/2014號社會文化司司長批示，在旅遊學院旅遊及酒店業學校開設多項課程。 321

第84/2014號社會文化司司長批示，確認暨南大學開辦的金融學（理財規劃）專業學士學位補充課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程的運作。 329

第86/2014號社會文化司司長批示，確認暨南大學開辦的翻譯（中英翻譯）專業學士學位補充課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程的運作。 331

Despacho do Chefe do Executivo n.º 139/2014:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, relativo ao ano económico de 2014. 318

Despacho do Chefe do Executivo n.º 140/2014:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo Social da Administração Pública de Macau, relativo ao ano económico de 2014. 319

Aviso do Chefe do Executivo n.º 19/2014:

Manda publicar o Protocolo de Revisão ao Acordo Quadro de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa, assinado em Macau em 17 de Maio de 2014, nas suas versões autênticas nas línguas chinesa e portuguesa. 320

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 80/2014, que cria vários cursos na Escola de Turismo e Indústria Hoteleira do Instituto de Formação Turística. 321

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 84/2014, que reconhece o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autoriza o funcionamento do curso complementar de licenciatura em Finanças, variante em Planeamento Financeiro, ministrado pela Jinan University. 329

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 86/2014, que reconhece o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autoriza o funcionamento do curso complementar de licenciatura em Tradução (Chinês-Inglês), ministrado pela Jinan University. 331

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 25/2014 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條的規定，發佈本行政命令。

第一條

將第28/2009號行政法規修訂及經426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第十九條所定的許可開支的權限授予行政長官選舉管理委員會，但以第77/2014號經濟財政司司長批示所定的總開支預算為限。

第二條

行政長官選舉管理委員會應按照現行適用的法律行使本授權。

第三條

本行政命令自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年三月三十一日。

二零一四年五月三十日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 125/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/2011號法律《經濟房屋法》第十六條、第十七條及第六十二條的規定，作出本批示。

一、為適用第10/2011號法律《經濟房屋法》第十四條第二款的規定，申請購買經濟房屋單位的申請人的每月收入限額不得低於以下表一的下限金額及不得高於以下表一的上限金額：

Ordem Executiva n.º 25/2014

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

É delegada na Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo a competência fixada no artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 para autorizar as despesas cobertas pelo orçamento fixado no Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 77/2014.

Artigo 2.º

A Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo deve exercer a competência ora delegada em observância da legislação aplicável.

Artigo 3.º

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 31 de Março de 2014.

30 de Maio de 2014.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 125/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 16.º, 17.º e 62.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), o Chefe do Executivo manda:

1. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), os limites de rendimento mensal dos candidatos à compra de fracções de habitação económica não podem ser inferiores ou superiores, respectivamente, aos limites mínimos e máximos constantes da tabela I.

表一

家團成員人數	每月收入下限 (澳門元)	每月收入上限 (澳門元)
1人	8,490.00	31,750.00
2人或以上	13,210.00	63,500.00

二、為適用第10/2011號法律《經濟房屋法》第十四條第二款的規定，上款所指申請人的資產淨值上限不得高於以下表二所載金額：

表二

家團成員人數	資產淨值上限 (澳門元)
1人	959,600.00
2人或以上	1,919,100.00

三、私人提供的零用金或其他援助金額，不被納入第一款所指申請人的每月收入的計算內。

四、在不影響下款的規定下，本批示不適用於參加公佈於二零一三年三月二十日第十二期及十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組的公告所指的開展取得經濟房屋的一般性申請的申請人，其仍分別適用第43/2013號行政長官批示及第386/2013號行政長官批示的規定。

五、廢止第386/2013號行政長官批示。

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年五月十三日

行政長官 崔世安

第 126/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/2011號法律《經濟房屋法》第三十二條及第六十二條的規定，作出本批示。

一、第228/2012號行政長官批示第二款修改如下：

“二、上款所指的經濟房屋獨立單位補貼比率為百分之六十一點二。”

Tabela I

N.º de elementos do agregado familiar	Limite mínimo do rendimento mensal (patacas)	Limite máximo do rendimento mensal (patacas)
1 pessoa	8 490	31 750
2 ou mais pessoas	13 210	63 500

2. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), o limite máximo de património líquido dos candidatos indicados no número anterior não pode ser superior aos limites constantes da tabela II.

Tabela II

N.º de elementos do agregado familiar	Limite máximo de património líquido (patacas)
1 pessoa	959 600
2 ou mais pessoas	1 919 100

3. Para efeitos de cálculo do rendimento mensal dos candidatos indicados no n.º 1, não é tido em consideração o apoio monetário ou outro tipo de apoio prestado aos candidatos por particulares.

4. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente despacho não é aplicável às candidaturas aos concursos gerais para aquisição de habitação económica, cujos anúncios foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.ºs 12 e 51, II Série, de 20 de Março e 18 de Dezembro de 2013, continuando a ser-lhes aplicável o disposto nos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 43/2013 e 386/2013, respectivamente.

5. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 386/2013.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Maio de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 32.º e 62.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), o Chefe do Executivo manda:

1. O n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 228/2012 passa a ter a seguinte redacção:

«2. O rácio bonificado das fracções autónomas da habitação económica referidas no número anterior é de 61,2%.»

\$204,765,637.63 (澳門幣貳億零肆佰柒拾陸萬伍仟陸佰叁拾柒元陸角叁分), 該預算為本批示的組成部份。

\$ 204 765 637,63 (duzentos e quatro milhões, setecentas e sessenta e cinco mil, seiscentas e trinta e sete patacas e sessenta e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零一四年五月二十一日

21 de Maio de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會工作局二零一四財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Instituto de Acção Social, para o ano económico de 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	204,765,637.63
		總收入 <i>Total das receitas</i>	204,765,637.63
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
5-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	204,765,637.63
		總開支 <i>Total das despesas</i>	\$ 204,765,637.63

二零一四年三月二十八日於社會工作局——行政管理委員會
——主席：容光耀——其他成員：張惠芬、張鴻喜、Ulisses Júlio
Freire Marques

Instituto de Acção Social, aos 28 de Março de 2014. — O
Conselho Administrativo. — O Presidente, *Iong Kong Io*. —
Os Restantes Membros, *Cheong Wai Fan* — *Zhang Hong Xi*
— *Ulisses Júlio Freire Marques*.

第 129/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 129/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准治安警察局福利會二零一四財政年度第一補充預算，金額為\$7,270,058.78（澳門幣柒佰貳拾柒萬零伍拾捌元柒角捌分），該預算為本批示的組成部份。

二零一四年五月二十一日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 2014, no montante de \$ 7 270 058,78 (sete milhões, duzentas e setenta mil e cinquenta e oito patacas e setenta e oito avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

治安警察局福利會二零一四財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano económico de 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 <i>Saldos de anos económicos anteriores</i>	
	13-01-00-02	自治機構 <i>Organismos autónomos</i>	7,270,058.78
		總收入 <i>Total das receitas</i>	7,270,058.78
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 <i>Diversas</i>	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
5-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	7,270,058.78
		總開支 Total das despesas	7,270,058.78

二零一四年三月三十一日於治安警察局福利會——行政委員會——主席：馬耀權——其他成員：黎錦權，梅山明，吳王碧瑤，鄧世杰

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 31 de Março de 2014. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Ma Io Kun*. — Os restantes membros, *Lai Kam Kun* — *Mui San Meng* — *Ung Vong Pek Io* — *Tang Sai Kit*.

第 130/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准漁業發展及援助基金二零一四財政年度第一補充預算，金額為\$20,468,391.77（澳門幣貳仟零肆拾陸萬捌仟叁佰玖拾壹元柒角柒分），該預算為本批示的組成部份。

二零一四年五月二十一日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 130/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, relativo ao ano económico de 2014, no montante de \$ 20 468 391,77 (vinte milhões, quatrocentas e sessenta e oito mil, trezentas e noventa e uma patacas e setenta e sete avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

漁業發展及援助基金二零一四財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, para o ano económico de 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
8-02-0	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	20,468,391.77
			20,468,391.77
			總收入 <i>Total das receitas</i>
			開支 Despesas
			經常開支 Despesas correntes
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	20,468,391.77
			20,468,391.77
		總開支 <i>Total das despesas</i>	

二零一四年二月十三日於漁業發展及援助基金——行政管理委員會——主席：黃穗文——委員：鄧應銓、蕭錦明、郭趣歡、黃羨虹

Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, aos 13 de Fevereiro de 2014. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, Wong Soi Man. — Os Vogais, Tang Ieng Chun — Jorge Siu Lam — Kuok Choi Fun — Wong Sin Hung.

第 131/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准澳門理工學院二零一四財政年度第一補充預算，金額為 \$6,247,512.71 (澳門幣陸佰貳拾肆萬柒仟伍佰壹拾貳元柒角壹分)，該預算為本批示的組成部份。

二零一四年五月二十一日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau, relativo ao ano económico de 2014, no montante de \$ 6 247 512,71 (seis milhões, duzentas e quarenta e sete mil, quinhentas e doze patacas e setenta e um avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2014.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

澳門理工學院二零一四財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau, para o ano económico de 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	6,247,512.71
		總收入 <i>Total das receitas</i>	6,247,512.71
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
3-02-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	6,247,512.71
		總開支 <i>Total das despesas</i>	6,247,512.71

二零一四年三月二十四日於澳門理工學院理事會——院長：
李向玉——副院長：殷磊——秘書長：陳偉翔——財政局代表：
張祖強

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, aos 24 de Março de 2014. — O Presidente, *Lei Heong Iok*. — A Vice-Presidente, *Yin Lei*. — O Secretário-geral, *Chan Wai Cheong*. — O Representante da DSF, *Chang Tou Keong Michel*.

第 132/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准科學技術發展基金二零一四財政年度第一補充預算，金

Despacho do Chefe do Executivo n.º 132/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, relativo ao ano

額為\$50,066,159.55 (澳門幣伍仟零陸萬陸仟壹佰伍拾玖元伍角伍分), 該預算為本批示的組成部份。

económico de 2014, no montante de \$ 50 066 159,55 (cinquenta milhões e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e nove patacas e cinquenta e cinco avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零一四年五月二十一日

21 de Maio de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

科學技術發展基金二零一四財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, para o ano económico de 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Salvos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	50,066,159.55
		總收入 <i>Total das receitas</i>	50,066,159.55
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
8-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	50,066,159.55
		總開支 <i>Total das despesas</i>	50,066,159.55

二零一四年三月七日於科學技術發展基金——行政委員會——主席：唐志堅——委員：陳允熙

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 7 de Março de 2014. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *Tong Chi Kin*. — O Membro, *Chan Wan Hei*.

第 133/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 133/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准終審法院院長辦公室二零一四財政年度第一補充預算，金額為\$5,716,887.10（澳門幣伍佰柒拾壹萬陸仟捌佰捌拾柒元壹角），該預算為本批示的組成部份。

二零一四年五月二十一日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, relativo ao ano económico de 2014, no montante de \$ 5 716 887,10 (cinco milhões, setecentas e dezasseis mil, oitocentas e oitenta e sete patacas e dez avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

終審法院院長辦公室二零一四財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, para o ano económico de 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	5,716,887.10
			5,716,887.10
		總收入 <i>Total das receitas</i>	
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
1-02-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	5,716,887.10
		總開支 Total das despesas	5,716,887.10

二零一四年三月二十八日於終審法院院長辦公室——管理委員會——主席：岑浩輝——委員：賴健雄·葉迅生

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 28 de Março de 2014. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sam Hou Fai*. — Os Vogais, *Lai Kin Hong* — *Ip Son Sang*.

第 134/2014 號行政長官批示

就與布法蘭土木工程有限公司訂立提供「橫琴島澳門大學新校區——河底隧道建造工程——監察」服務的合同，金額為 \$6,780,000.00（澳門幣陸佰柒拾捌萬元整），已獲第99/2011號行政長官批示許可；

然而，按已完成工作的進度，須減少合同的整體金額及修改上述批示第一款原定的分段支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第99/2011號行政長官批示所述合同的整體費用減少為 \$6,774,166.70（澳門幣陸佰柒拾柒萬肆仟壹佰陸拾陸元柒角），以及相關開支分段支付方式修改如下：

2011年.....	\$ 2,542,500.00
2012年.....	\$ 3,384,166.70
2013年.....	\$ 565,000.00
2014年.....	\$ 282,500.00

二、二零一一年至二零一三年的負擔由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一四年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財

Despacho do Chefe do Executivo n.º 134/2014

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 99/2011, foi autorizada a celebração do contrato com a empresa Fernando Cardoso Botelho — FCB — Gabinete de Engenharia, Limitada, para a prestação de serviços do «Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin — Empreitada de Construção do Túnel Subaquático — Fiscalização», pelo montante global de \$ 6 780 000,00 (seis milhões, setecentas e oitenta mil patacas);

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário reduzir o montante global do contrato e alterar o escalonamento inicialmente fixado no n.º 1 do citado despacho;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O montante global inicial do contrato fixado no Despacho do Chefe do Executivo n.º 99/2011 é reduzido para \$ 6 774 166,70 (seis milhões, setecentas e setenta e quatro mil, cento e sessenta e seis patacas e setenta avos), e o respectivo escalonamento é alterado da seguinte forma:

Ano 2011	\$ 2 542 500,00
Ano 2012	\$ 3 384 166,70
Ano 2013	\$ 565 000,00
Ano 2014	\$ 282 500,00

2. Os encargos referentes a 2011 a 2013 foram suportados pelas verbas correspondentes inscritas no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico

政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.01、次項目3.021.163.01的撥款支付。

二零一四年五月二十一日

行政長官 崔世安

07.04.00.00.01, subacção 3.021.163.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

21 de Maio de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 135/2014 號行政長官批示

鑑於判給日麗汽車美容及用品有限公司「為體育發展局轄下路環小型賽車場提供技術支援服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與日麗汽車美容及用品有限公司訂立「為體育發展局轄下路環小型賽車場提供技術支援服務」的合同，金額為\$3,528,000.00（澳門幣叁佰伍拾貳萬捌仟元整），並分段支付如下：

2014年	\$ 1,323,000.00
2015年	\$ 1,764,000.00
2016年	\$ 441,000.00

二、二零一四年的負擔由登錄於本年度體育發展基金本身預算內經濟分類「02.03.08.00.99其他」帳目的撥款支付。

三、二零一五年及二零一六年的負擔將由登錄於該等年度體育發展基金本身預算的相應撥款支付。

四、二零一四年及二零一五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一四年五月二十一日

行政長官 崔世安

第 136/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據一月十九日第3/98/M號法令第三條第三款及附於五

Despacho do Chefe do Executivo n.º 135/2014

Tendo sido adjudicada à empresa Serviços de Limpeza e Lavagem de Automóvel e Venda de Acessórios Solar Limitada a «Prestação de Serviços de Assistência Técnica ao Kartódromo de Coloane Afecto ao Instituto do Desporto», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a empresa Serviços de Limpeza e Lavagem de Automóvel e Venda de Acessórios Solar Limitada, para a «Prestação de Serviços de Assistência Técnica ao Kartódromo de Coloane Afecto ao Instituto do Desporto», pelo montante de \$ 3 528 000,00 (três milhões, quinhentas e vinte e oito mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2014	\$ 1 323 000,00
Ano 2015	\$ 1 764 000,00
Ano 2016	\$ 441 000,00

2. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.03.08.00.99 Outros», do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2015 e 2016 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2014 e 2015, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

21 de Maio de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 136/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 3/98/M, de 19 de Janeiro,

月三十一日第206/99/M號訓令的第1/99號准照第5.2點的規定，作出本批示。

附於五月三十一日第206/99/M號訓令，發給“宇宙衛星通信服務股份有限公司”建立及操作一衛星電視廣播電訊系統的第1/99號准照，自二零一四年六月一日起續期十五年。

二零一四年五月二十三日

行政長官 崔世安

第 137/2014 號行政長官批示

鑑於判給PAL亞洲顧問有限公司提供「氹仔大連街離島警務廳大樓重建工程——編制工程計劃」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與PAL亞洲顧問有限公司訂立提供「氹仔大連街離島警務廳大樓重建工程——編制工程計劃」服務的合同，金額為\$13,868,150.00（澳門幣壹仟叁佰捌拾陸萬捌仟壹佰伍拾元整），並分段支付如下：

2014年	\$ 4,853,852.50
2015年	\$ 7,627,482.50
2018年	\$ 1,386,815.00

二、二零一四年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.10、次項目2.010.087.01的撥款支付。

三、二零一五年及二零一八年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至嗣後年度，直至本批示所載最後的一個財政年度為止，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一四年五月二十三日

行政長官 崔世安

e do ponto 5.2 da Licença n.º 1/99, anexa à Portaria n.º 206/99/M, de 31 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

É renovada, pelo período de quinze anos, a partir de 1 de Junho de 2014, a Licença n.º 1/99, anexa à Portaria n.º 206/99/M, de 31 de Maio, atribuída à «Telesat — Comunicações por Satélite, S.A.», para instalar e operar um sistema de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite.

23 de Maio de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2014

Tendo sido adjudicada à PAL Ásia Consultores, Limitada a prestação dos serviços de «Reconstrução do Edifício do Departamento Policial da Rua de Tai Lin, Taipa — Elaboração do Projecto», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a PAL Ásia Consultores, Limitada, para a prestação dos serviços de «Reconstrução do Edifício do Departamento Policial da Rua de Tai Lin, Taipa — Elaboração do Projecto», pelo montante de \$ 13 868 150,00 (treze milhões, oitocentas e sessenta e oito mil, cento e cinquenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2014	\$ 4 853 852,50
Ano 2015	\$ 7 627 482,50
Ano 2018	\$ 1 386 815,00

2. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.10, subacção 2.010.087.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2015 e 2018 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos subsequentes, até ao limite do último ano económico dele constante, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

23 de Maio de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 138/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 138/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准旅遊基金二零一四財政年度第一補充預算，金額為 \$636,013,286.79（澳門幣陸億叁仟陸佰零壹萬叁仟貳佰捌拾陸元柒角玖分），該預算為本批示的組成部份。

二零一四年五月二十七日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Turismo, relativo ao ano económico de 2014, no montante de \$ 636 013 286,79 (seiscentos e trinta e seis milhões, treze mil, duzentas e oitenta e seis patacas e setenta e nove avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

27 de Maio de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

旅遊基金二零一四財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Turismo, para o ano económico de 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	636,013,286.79
		總收入 <i>Total das receitas</i>	636,013,286.79
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
8-08-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	636,013,286.79
		總開支 Total das despesas	636,013,286.79

二零一四年三月十四日於旅遊基金——行政管理委員會——主席：文綺華——委員：謝慶茜、程衛東、方丹妮、高樂士

O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, aos 14 de Março de 2014. — A Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes*. — Os Vogais, *Tse Heng Sai* — *Cheng Wai Tong* — *Daniela de Souza Fão* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

第 139/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准旅遊學院二零一四財政年度第一補充預算，金額為 \$16,941,609.02（澳門幣壹仟陸佰玖拾肆萬壹仟陸佰零玖元零貳分），該預算為本批示的組成部份。

二零一四年五月二十七日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 139/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, relativo ao ano económico de 2014, no montante de \$ 16 941 609,02 (dezasseis milhões, noventa e quatro e uma mil, seiscentas e nove patacas e dois avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

27 de Maio de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

旅遊學院二零一四財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	16,941,609.02
		總收入 <i>Total das receitas</i>	16,941,609.02
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
3-02-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	16,941,609.02
		總開支 <i>Total das despesas</i>	16,941,609.02

二零一四年三月二十七日於旅遊學院——行政管理委員會——主席：黃竹君 —— 委員：李天碩、甄美娟、Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra、羅嘉賢

Instituto de Formação Turística, aos 27 de Março de 2014. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Vong Chuk Kwan*. — Os Vogais, *Lei Tin Sek — Ian Mei Kun — Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra — Lo Ka In Helen*.

第 140/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准澳門公共行政福利基金二零一四財政年度第一補充預算，金額為\$2,192,425.22（澳門幣貳佰壹拾玖萬貳仟肆佰貳拾伍元貳角貳分），該預算為本批示的組成部份。

二零一四年五月二十七日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 140/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo Social da Administração Pública de Macau, relativo ao ano económico de 2014, no montante de \$ 2 192 425,22 (dois milhões, cento e noventa e duas mil, quatrocentas e vinte e cinco patacas e vinte e dois avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

27 de Maio de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

澳門公共行政福利基金二零一四財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo Social da Administração Pública de Macau, para o ano económico de 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	2,192,425.22
		總收入 <i>Total das receitas</i>	2,192,425.22
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
5-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	2,192,425.22
		總開支 <i>Total das despesas</i>	2,192,425.22

二零一四年三月十日於澳門公共行政福利基金——行政管
理委員會——主席：朱偉幹——委員：薛振強，婁綺德

Fundo Social da Administração Pública de Macau, aos 10
de Março de 2014. — O Conselho Administrativo. — O Presi-
dente, *José Chu*. — Os Vogais, *José Francisco de Sequeira* —
Elfrida Botelho dos Santos.

第 19/2014 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條
第一款及第三條（六）項的規定，命令公佈二零一四年五月十七
日在澳門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區與葡萄牙共
和國合作綱要協定修訂協議書》的正式中文及葡文文本。

二零一四年五月二十一日發佈。

行政長官 崔世安

Aviso do Chefe do Executivo n.º 19/2014

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1
do artigo 6.º e da alínea 6) do artigo 3.º da Lei n.º 3/1999 (Pu-
blicação e formulário dos diplomas), o Protocolo de Revisão ao
Acordo Quadro de Cooperação entre a Região Administrativa
Especial de Macau da República Popular da China e a Repú-
blica Portuguesa, assinado em Macau em 17 de Maio de 2014,
nas suas versões autênticas nas línguas chinesa e portuguesa.

Promulgado em 21 de Maio de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

中華人民共和國澳門特別行政區與葡萄牙共和國
合作綱要協定修訂協議書

中華人民共和國澳門特別行政區與葡萄牙共和國，以下稱為“締約雙方”；

考慮到中華人民共和國澳門特別行政區與葡萄牙共和國合作綱要協定是推動合作深化的工具；

深知所產生的互利；

考慮到締約雙方擬加強協調工作以執行合作綱要協定的意願；

達成協議如下：

獨一條

本協定第十二條修改如下：

締約雙方每年舉行一次會議，旨在對本綱要協定的執行進行評估、深化或發展，以及對新合作領域的可行性作分析。

本協議書於二零一四年五月十七日在澳門簽訂，中葡文各一份，兩種文本具同等效力。

中華人民共和國澳門特別行政區	葡萄牙共和國
崔世安 行政長官	Rui Chancerelle de Machete 國務部長兼外交部部長

Protocolo de Revisão do Acordo Quadro de Cooperação
entre a Região Administrativa Especial de Macau da
República Popular da China e a República Portuguesa

A Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa, a seguir denominadas «Partes»:

Constatando que o Acordo Quadro de Cooperação entre Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa constitui um instrumento potenciador do aprofundamento da cooperação;

Conscientes dos benefícios mútuos daí resultantes;

Tendo em consideração a vontade de ambas as Partes de intensificar a coordenação com vista à execução daquele Acordo;

Acordam no seguinte:

Artigo Único

O artigo 12.º do Acordo passa a ter a seguinte redacção:

As duas Partes reunir-se-ão anualmente para avaliar, aprofundar ou desenvolver a execução do presente Acordo Quadro, bem como para analisar a possibilidade de novos domínios de cooperação.

Feito em Macau, aos 17 do mês de Maio de 2014, em dois exemplares, em língua Chinesa e Portuguesa, fazendo ambos os textos igualmente fé.

Pela Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China	Pela República Portuguesa
Chui Sai On Chefe do Executivo	Rui Chancerelle de Machete Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

社會文化司司長辦公室

第 80/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月二十八日第45/95/M號法令第三十條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在旅遊學院旅業及酒店業學校開設以下課程：

1. 葡萄酒入門——產酒國家：西班牙

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 80/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São criados, na Escola de Turismo e Indústria Hoteleira do Instituto de Formação Turística, os seguintes cursos:

1) Introdução ao Vinho — Países Produtores de Vinho: Espanha

2. 朱古力知識
3. 初階丙烯繪畫1——靜物繪畫
4. 初階丙烯繪畫2——照片寫實繪畫技巧
5. 初階丙烯繪畫3——人物造型繪畫
6. 紀念品設計及製作系列——初階模型製作1
7. 紀念品設計及製作系列——初階模型製作2
8. 紀念品設計及製作系列——初階紙品藝術1之3D立體造型
9. 紀念品設計及製作系列——初階紙品藝術2之造型製作
10. 紀念品設計及製作系列——初階紙品藝術3之創意應用
11. 初級中國水墨畫 1——竹的基礎畫法
12. 專業廣告證書課程
13. 法國花藝設計——基本花藝佈置
14. 法國花藝設計——婚禮佈置
15. 香薰療法入門
16. 泰式按摩入門
17. 時差回復療程
18. 纖體按摩演示
19. 運動按摩演示
20. 專業健身教練進階課程

二、上款所指課程的學習計劃載於本批示的附件一至附件二十，有關附件為本批示的組成部份。

二零一四年五月二十六日

社會文化司司長 張裕

附件一

葡萄酒入門——產酒國家：西班牙

授課語言：中文/英文

課程時數：9小時

葡萄酒入門——產酒國家：西班牙學習計劃

- 2) Conhecimento sobre o Chocolate
- 3) Introdução à Pintura em Acrílico 1 – Natureza Morta
- 4) Introdução à Pintura em Acrílico 2 – Pintura Foto-Realista
- 5) Introdução à Pintura em Acrílico 3 – Desenho do Corpo Humano
- 6) Série de *Design* e Produção de *Souvenirs*: Introdução à Produção de Maquetas 1
- 7) Série de *Design* e Produção de *Souvenirs*: Introdução à Produção de Maquetas 2
- 8) Série de *Design* e Produção de *Souvenirs*: Introdução à Arte em Papel 1 – Modelagem Tridimensional
- 9) Série de *Design* e Produção de *Souvenirs*: Introdução à Arte em Papel 2 – Modelagem
- 10) Série de *Design* e Produção de *Souvenirs*: Introdução à Arte em Papel 3 – Aplicação Criativa
- 11) Pintura Chinesa a Tinta de Nível Elementar 1 – Desenho de Bambú
- 12) Certificado em Publicidade Profissional
- 13) Arte e *Design* Floral Francês – Arranjos Florais Básicos
- 14) Arte e *Design* Floral Francês – Arranjos para Festas de Casamento
- 15) Introdução à Aromaterapia
- 16) Introdução à Massagem Tailandesa
- 17) Massagem para *Jet Lag*
- 18) Demonstração de Massagem para Emagrecimento
- 19) Demonstração de Massagem Desportiva
- 20) Curso Intermédio para Instrutor Profissional de *Fitness*

2. Os planos de estudos dos cursos referidos no número anterior, são os constantes dos anexos I a XX a este despacho e que dele fazem parte integrante.

26 de Maio de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO I

Introdução ao Vinho – Países Produtores de Vinho: Espanha

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 9 horas

Plano de estudos do curso de Introdução ao Vinho – Países Produtores de Vinho: Espanha

內容
<ul style="list-style-type: none"> • 西班牙的白葡萄酒及歌海娜葡萄 • 西班牙的添普蘭尼諾葡萄 • 西班牙的氣泡酒及其他黑葡萄品種 • 雪莉酒及其他甜葡萄酒 <ul style="list-style-type: none"> ■ 介紹 ■ 基本法例及制度 ■ 酒標解讀 ■ 葡萄特色 ■ 主要產地與風格 ■ 與食物的配搭

Conteúdo
<ul style="list-style-type: none"> • Vinhos brancos de Espanha e casta de uvas Garnacha • Casta de uvas Tempranillo • Vinho espumante espanhol e outras castas de uvas pretas • Vinhos do Jerez e outros vinhos doces <ul style="list-style-type: none"> ■ Introdução geral ■ Regulamento e sistema geral ■ Leitura de rótulos dos vinhos ■ Características das castas de uvas ■ Regiões principais de produção e estilos dos vinhos ■ Combinação de vinho com comida

附件二

ANEXO II

朱古力知識

授課語言：中文/英文

課程時數：3小時

朱古力知識學習計劃

Conhecimento sobre o Chocolate

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 3 horas

Plano de estudos de Conhecimento sobre o Chocolate

內容
<ul style="list-style-type: none"> • 朱古力基礎知識 • 朱古力的結構 • 如何選擇、採購及辨別優質朱古力 • 朱古力的製作工藝展示

Conteúdo
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento básico sobre o chocolate • A composição do chocolate • Como seleccionar, adquirir e identificar chocolate de qualidade • Demonstração da arte de produção de chocolate

附件三

ANEXO III

初階丙烯繪畫1——靜物繪畫

授課語言：中文/英文

課程時數：39小時

初階丙烯繪畫1——靜物繪畫學習計劃

Introdução à Pintura em Acrílico 1 — Natureza Morta

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 39 horas

Plano de estudos do curso de Introdução à Pintura em Acrílico 1 — Natureza Morta

內容
<ul style="list-style-type: none"> • 繪圖步驟 • 比例與構圖 • 輪廓 • 靜物寫實技巧 • 上色技巧 • 3D立體繪畫技巧 • 作品欣賞

Conteúdo
<ul style="list-style-type: none"> • Etapas do desenho • Proporção e composição • Contorno • Técnicas de desenho de natureza morta • Técnicas de pintura a cores • Técnicas de pintura tridimensional • Apreciação de trabalhos de arte

附件四

ANEXO IV

初階丙烯繪畫2——照片寫實繪畫

授課語言：中文/英文

Introdução à Pintura em Acrílico 2 — Pintura Foto-Realista

Língua veicular: Chinês/Inglês

課程時數：39小時

初階丙烯繪畫2——照片寫實繪畫學習計劃

內容
<ul style="list-style-type: none"> • 從相片轉移到畫面繪畫 • 寫實繪畫 • 虛實關係處理 • 材質上色技巧 • 質感 • 作品欣賞

附件五

初階丙烯繪畫3——人物造型繪畫

授課語言：中文/英文

課程時數：48小時

初階丙烯繪畫3——人物造型繪畫學習計劃

內容
<ul style="list-style-type: none"> • 配合主題、運用圖像、色彩傳達訊息 • 人體比例 • 動作、表情與氣氛營造 • 重點的安排 • 畫面張力 • 作品欣賞

附件六

紀念品設計及製作系列——初階模型製作1

授課語言：中文/英文

課程時數：45小時

紀念品設計及製作系列——初階模型製作1學習計劃

內容
<ul style="list-style-type: none"> • 工具介紹 • 原型製作技巧 • 翻模技巧 • 打磨技巧

附件七

紀念品設計及製作系列——初階模型製作2

Duração do curso: 39 horas

Plano de estudos do curso de Introdução à Pintura em Acrílico 2 – Pintura Foto-Realista

Conteúdo
<ul style="list-style-type: none"> • Passar uma imagem de fotografia para uma pintura • Pintura realista • Tratamento da relação entre imagem e realidade • Técnicas de colorir • Textura • Apreciação de obras de arte

ANEXO V

Introdução à Pintura em Acrílico 3 – Desenho do Corpo Humano

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 48 horas

Plano de estudos do curso de Introdução à Pintura em Acrílico 3 – Desenho do Corpo Humano

Conteúdo
<ul style="list-style-type: none"> • Como transmitir uma mensagem de acordo com o tema, utilizando imagens e cores • A proporção do corpo • Criação de movimento, expressão facial e ambiente • Arranjo dos pontos focais • Criar tensão numa pintura • Apreciação de obras de arte

ANEXO VI

Série de *Design* e Produção de *Souvenirs*: Introdução à Produção de Maquetas 1

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 45 horas

Plano de estudos do curso de Série de *Design* e Produção de *Souvenirs*: Introdução à Produção de Maquetas 1

Conteúdo
<ul style="list-style-type: none"> • Introdução às ferramentas • Técnicas de produção de protótipo • Produção de moldes • Técnicas de polimento

ANEXO VII

Série de *Design* e Produção de *Souvenirs*: Introdução à Produção de Maquetas 2

授課語言：中文/英文

課程時數：45小時

紀念品設計及製作系列——初階模型製作2學習計劃

內容
<ul style="list-style-type: none"> • 工具介紹 • 紀念品原型製作 • 上色技巧

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 45 horas

Plano de estudos do curso de Série de *Design* e Produção de *Souvenirs*: Introdução à Produção de Maquetas 2

Conteúdo
<ul style="list-style-type: none"> • Introdução às ferramentas • Produção de maquetas de <i>souvenirs</i> • Técnicas de colorir

附件八

紀念品設計及製作系列——初階紙品藝術1之3D立體造型

授課語言：中文/英文

課程時數：45小時

紀念品設計及製作系列——初階紙品藝術1之3D立體造型學習計劃

內容
<ul style="list-style-type: none"> • 工具介紹 • 剪刻技巧 • 折紙技巧 • 壓紙技巧 • 組合技巧

ANEXO VIII

Série de *Design* e Produção de *Souvenirs*: Introdução à Arte em Papel 1 – Modelagem Tridimensional

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 45 horas

Plano de estudos do curso de Série de *Design* e Produção de *Souvenirs*: Introdução à Arte em Papel 1 – Modelagem Tridimensional

Conteúdo
<ul style="list-style-type: none"> • Introdução às ferramentas • Técnicas de corte e gravação • Técnicas de dobragem • Técnicas de pressão • Técnicas de montagem

附件九

紀念品設計及製作系列——初階紙品藝術2之造型製作

授課語言：中文/英文

課程時數：45小時

紀念品設計及製作系列——初階紙品藝術2之造型製作學習計劃

內容
<ul style="list-style-type: none"> • 紙雕造型的原型線稿製作 • 製模及翻模技術

ANEXO IX

Série de *Design* e Produção de *Souvenirs*: Introdução à Arte em Papel 2 – Modelagem

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 45 horas

Plano de estudos do curso de Série de *Design* e Produção de *Souvenirs*: Introdução à Arte em Papel 2 – Modelagem

Conteúdo
<ul style="list-style-type: none"> • Protótipo feito em linhas para produção de esculturas de papel • Técnicas de produção de moldes

附件十

紀念品設計及製作系列——初階紙品藝術3之創意應用

授課語言：中文/英文

課程時數：45小時

ANEXO X

Série de *Design* e Produção de *Souvenirs*: Introdução à Arte em Papel 3 – Aplicação Criativa

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 45 horas

紀念品設計及製作系列——初階紙品藝術3之創意應用學習計劃

Plano de estudos do curso de Série de *Design* e Produção de *Souvenirs*: Introdução à Arte em Papel 3 – Aplicação Criativa

內容
<ul style="list-style-type: none"> • 創作有本地特色的紙品裝飾擺設 • 創作有本地特色的紙品紀念品

Conteúdo
<ul style="list-style-type: none"> • Criar ornamentos de papel com características locais • Criar <i>souvenirs</i> de papel com características locais

附件十一

ANEXO XI

初級中國水墨畫1——竹的基礎畫法

Pintura Chinesa a Tinta de Nível Elementar 1 – Desenho de Bambú

授課語言：中文/英文

Língua veicular: Chinês/Inglês

課程時數：36小時

Duração do curso: 36 horas

初級中國水墨畫1——竹的基礎畫法學習計劃

Plano de estudos do curso de Pintura Chinesa a Tinta de Nível Elementar 1 – Desenho de Bambú

內容
<ul style="list-style-type: none"> • 介紹水墨畫所需的文具 • 掌握和運用毛筆 • 水和墨的控制和行筆 • 竹葉的寫法、結構及畫法 • 竹枝、竹竿的結構及畫法 • 枝與葉的組合 • 墨竹和彩色竹的畫法 • 如何完整地畫一幅簡潔墨竹 • 如何完整地畫一幅繁複墨竹

Conteúdo
<ul style="list-style-type: none"> • Introdução ao material utilizado em pintura chinesa a tinta • Segurar e utilizar o pincel chinês • Controlar a tinta e a água e dominar o pincel • O desenho, a estrutura e a pintura de folhas de bambú • A estrutura e o método de desenhar o ramo e o tronco do bambú • A combinação de ramos e folhas • Desenhar o bambú em tinta preta e em colorido • Como desenhar um bambú completo e simples em tinta preta • Como desenhar um bambú mais sofisticado em tinta preta

附件十二

ANEXO XII

專業廣告證書課程

Certificado em Publicidade Profissional

授課語言：中文/英文

Língua veicular: Chinês/Inglês

課程時數：150小時

Duração do curso: 150 horas

專業廣告證書課程學習計劃

Plano de estudos do curso de Certificado em Publicidade Profissional

內容
<ul style="list-style-type: none"> • 廣告學概念與操作 • 創作技巧與實踐 • 視覺傳播與設計 • 數碼印刷製作 • 品牌建立

Conteúdo
<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos e operações de publicidade • Técnicas e práticas de criatividade • Comunicação e <i>design</i> visual • Impressão e produção digital • Construção de marca

附件十三

ANEXO XIII

法國花藝設計——基本花藝佈置

Arte e *Design* Floral Francês – Arranjos Florais Básicos

授課語言：中文/英文

Língua veicular: Chinês/Inglês

課程時數：10小時

法國花藝設計——基本花藝佈置學習計劃

內容
<ul style="list-style-type: none"> • 基本花藝佈置 • 玫瑰花樹 • 花朵、水果及植物佈置 • 垂直式花藝佈置

Duração do curso: 10 horas

Plano de estudos do curso de Arte e *Design* Floral Francês – Arranjos Florais Básicos

Conteúdo
<ul style="list-style-type: none"> • Arranjos florais básicos • Árvore de rosas • Arranjos de flores, frutas e vegetais • Arranjos florais verticais

附件十四

法國花藝設計——婚禮佈置

授課語言：中文/英文

課程時數：21小時

法國花藝設計——婚禮佈置學習計劃

內容
<ul style="list-style-type: none"> • 餐桌花佈置 • 花泥式新娘花球 • 圓形花束 • 花藝首飾/襟花設計/頸花設計 • 花車佈置 • 線形花束 • 單色花束 • 木製橫形花束

ANEXO XIV

Arte e *Design* Floral Francês – Arranjos para Festas de Casamento

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 21 horas

Plano de estudos do curso de Arte e *Design* Floral Francês – Arranjos para Festas de Casamento

Conteúdo
<ul style="list-style-type: none"> • Arranjo floral para centro de mesa • <i>Bouquet</i> de noiva em esponja floral • <i>Bouquet</i> redondo • Joalheria floral e <i>design</i> de alfinete e colar • Decoração do carro de noiva • <i>Bouquet</i> gráfico linear • <i>Bouquet</i> monocromático • <i>Bouquet</i> com estrutura de madeira horizontal

附件十五

香薰療法入門

授課語言：中文/英文

課程時數：6小時

香薰療法入門學習計劃

內容
<ul style="list-style-type: none"> • 何謂香薰療法 • 香薰治療的起源和歷史 • 精油介紹 • 精油來源 • 精油萃取方法 • 精油品質 • 精油選購和儲存 • 精油安全守則及注意事項 • 香薰治療的功效

ANEXO XV

Introdução à Aromaterapia

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 6 horas

Plano de estudos do curso de Introdução à Aromaterapia

Conteúdo
<ul style="list-style-type: none"> • O que é aromaterapia • A história e as origens da aromaterapia • Introdução de óleos essenciais • As origens de óleos essenciais • Métodos de extracção de óleos essenciais • A qualidade de óleos essenciais • Aquisição e armazenagem de óleos essenciais • Os princípios de segurança de óleos essenciais e precauções a tomar • As funções da aromaterapia

內容
<ul style="list-style-type: none"> • 香薰精油如何進入身體機制 • 香薰精油常用的方法 • A-Z精油簡介 • 功效治療一覽表 • 基礎油介紹 • 混油（精油和基礎油） • 香薰面部按摩

附件十六

泰式按摩入門

授課語言：中文/英文

課程時數：20小時

泰式按摩入門學習計劃

內容
<ul style="list-style-type: none"> • 泰式按摩的基本知識 • 泰式按摩的好處 • 如何借助正確的姿勢和體態線條輕鬆地工作 • 有效及正確地施展按摩

附件十七

時差回復療程

授課語言：中文/英文

課程時數：15小時

時差回復療程學習計劃

內容
<ul style="list-style-type: none"> • 時差按摩的基本知識 • 時差按摩的好處 • 如何借助正確的姿勢和體態線條輕鬆地工作 • 有效及正確地施展按摩

附件十八

纖體按摩演示

授課語言：中文/英文

課程時數：3小時

纖體按摩演示學習計劃

Conteúdo
<ul style="list-style-type: none"> • Formas de absorção do óleo essencial no organismo • Uso comum de óleos essenciais • Introdução dos óleos essenciais A-Z • Glossário de acções terapêuticas • Introdução de óleos básicos • Mistura de óleos (óleos essenciais e óleos de base) • Aromaterapia e massagem facial

ANEXO XVI

Introdução à Massagem Tailandesa

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 20 horas

Plano de estudos do curso de Introdução à Massagem Tailandesa

Conteúdo
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos gerais sobre massagem tailandesa • Benefícios de massagem tailandesa • Como trabalhar sem esforço através de uma postura correcta e alinhamento do corpo • Fazer movimentos de massagem de forma eficaz e correcta

ANEXO XVII

Massagem para *Jet Lag*

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 15 horas

Plano de estudos do curso de Massagem para *Jet Lag*

Conteúdo
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos gerais sobre massagem <i>jet lag</i> • Benefícios da massagem <i>jet lag</i> • Como trabalhar sem esforço através de uma postura correcta e alinhamento do corpo • Fazer movimentos de massagem de forma eficaz e correcta

ANEXO XVIII

Demonstração de Massagem para Emagrecimento

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 3 horas

Plano de estudos do curso de Demonstração de Massagem para Emagrecimento

內容
• 一套50分鐘泰式纖體按摩的演示

附件十九

運動按摩演示

授課語言：中文/英文

課程時數：3小時

運動按摩演示學習計劃

內容
• 一套90分鐘運動按摩的演示

附件二十

專業健身教練進階課程

授課語言：中文/英文

課程時數：48小時

專業健身教練進階課程學習計劃

內容
<ul style="list-style-type: none"> • 健康體適能與運動體適能 • 有氧運動的指導 • 負重訓練的專門訓練方法 • 柔韌性訓練的實踐 • 功能訓練 • 健身教練的責任與能力分析

第 84/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

確認暨南大學開辦的金融學（理財規劃）專業學士學位補充課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零一四年五月二十六日

社會文化司司長 張裕

Conteúdo
• Demonstração de um tratamento de 50 minutos de massagem tailandesa para emagrecimento

ANEXO XIX

Demonstração de Massagem Desportiva

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 3 horas

Plano de estudos do curso de Demonstração de Massagem Desportiva

Conteúdo
• Demonstração de um tratamento de 90 minutos de massagem desportiva

ANEXO XX

Curso Intermédio para Instrutor Profissional de *Fitness*

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 48 horas

Plano de estudos do curso de Curso Intermédio para Instrutor Profissional de *Fitness*

Conteúdo
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Fitness</i> para Saúde e <i>Fitness</i> como Desporto • Orientação do exercício aeróbico • Método especializado para treino de suporte de peso • Práticas de treino de flexibilidade • Treino funcional • Análise sobre a capacidade e responsabilidade do treinador

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 84/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso complementar de licenciatura em Finanças, variante em Planeamento Financeiro, ministrado pela *Jinan University*, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

26 de Maio de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

附件

- 一、高等教育機構名稱及總址：
暨南大學
中華人民共和國廣東省廣州市石牌
- 二、本地合作實體的名稱：
暨育服務中心
- 三、在澳門的教育場所名稱及總址：
濠江中學
澳門亞馬喇馬路三號
- 四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書：
金融學(理財規劃)專業學士學位補充課程
學士學位
- 五、課程學習計劃：

科目	種類	學時	學分
第一學年			
綫性代數	必修	50	5
宏觀經濟學	"	50	5
管理學原理	"	50	5
微觀經濟學	"	50	5
金融衍生工具	"	50	5
貨幣金融學	"	50	5
金融計量學	"	50	4
EXCEL在金融行業的應用	"	50	5
第二學年			
金融熱點與前沿問題	必修	50	4
金融風險管理	"	50	5
國際金融與外匯投資	"	50	4
國際結算	"	50	4
跨文化交際策略與技巧	"	50	3
金融英語	"	50	4
畢業論文	"	180	15

註：

- 1) 本課程授課形式為面授。
- 2) 本課程以兼讀制形式運作。

六、開課日期：二零一四年九月

ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: *Jinan University*, sita em Shipai, Cidade de Cantão, Província de Guangdong da República Popular da China.
2. Denominação da entidade colaboradora local: Centro de Serviço Jiyu
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Escola Hou Kong, sita na Estrada de Ferreira do Amaral, n.º 3, Macau.
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso Complementar de Licenciatura em Finanças, variante em Planeamento Financeiro**
Licenciatura
5. Plano de estudos do curso:

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
1.º Ano			
Álgebra Linear	Obrigatória	50	5
Macroeconomia	»	50	5
Teorias de Gestão	»	50	5
Microeconomia	»	50	5
Instrumentos Financeiros Derivados	»	50	5
Finanças Monetárias	»	50	5
Econometria Financeira	»	50	4
Aplicação de EXCEL na Indústria Financeira	»	50	5
2.º Ano			
Tópicos mais Importantes e Recentes das Finanças	Obrigatória	50	4
Gestão do Risco Financeiro	»	50	5
Finanças Internacionais e Câmbios	»	50	4
Liquidação Internacional	»	50	4
Estratégias e Técnicas da Comunicação Trans-cultural	»	50	3
Inglês Financeiro	»	50	4
Dissertação	»	180	15

Nota:

- 1) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial.
- 2) O curso funciona em regime de tempo parcial.

6. Data de início do curso: Setembro de 2014

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

第 86/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

確認暨南大學開辦的翻譯（中英翻譯）專業學士學位補充課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零一四年五月二十六日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 86/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso complementar de licenciatura em Tradução (Chinês-Inglês), ministrado pela *Jinan University*, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

26 de Maio de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

附件

- 一、高等教育機構名稱及總址：暨南大學
中華人民共和國廣東省廣州市石牌
- 二、本地合作實體的名稱：暨育服務中心
- 三、在澳門的教育場所名稱及總址：濠江中學
澳門亞馬喇馬路三號
- 四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書：翻譯（中英翻譯）專業學士學位補充課程
學士學位
- 五、課程學習計劃：

ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: *Jinan University*, sita em Shipai, Cidade de Cantão, Província de Guangdong da República Popular da China.
2. Denominação da entidade colaboradora local: Centro de Serviço Jiyu
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Escola Hou Kong, sita na Estrada de Ferreira do Amaral, n.º 3, Macau.
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso Complementar de Licenciatura em Tradução (Chinês-Inglês)**
Licenciatura
5. Plano de estudos do curso:

科目	種類	學時	學分
第一學年			
法語(二)	必修	50	5
法語(三)	"	50	5
高級英語視聽說 (一)	"	50	5

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
1.º Ano			
Francês II	Obrigatória	50	5
Francês III	»	50	5
Aulas Audiovisuais e Expressão Oral em Inglês de Nível Avançado I	»	50	5

科目	種類	學時	學分
高級英語視聽說 (二)	必修	50	5
高級英語	"	50	5
商務翻譯	"	50	5
語言學概論	"	50	5
文體與翻譯	"	50	5
第二學年			
法律翻譯	必修	50	5
旅遊翻譯	"	50	5
同聲傳譯入門	"	50	5
科技翻譯	"	50	5
學術論文寫作	"	50	5
畢業論文	"	180	10

註：

1) 本課程授課形式為面授。

2) 本課程以兼讀制形式運作。

六、開課日期：二零一四年九月

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Aulas Audiovisuais e Expressão Oral em Inglês de Nível Avançado II	Obrigatória	50	5
Língua Inglesa de Nível Avançado	»	50	5
Tradução Comercial	»	50	5
Introdução à Linguística	»	50	5
Estilística e Tradução	»	50	5
2.º Ano			
Tradução Jurídica	Obrigatória	50	5
Tradução Especializada em Turismo	»	50	5
Introdução à Interpretação Simultânea	»	50	5
Tradução Especializada em Tecnologia	»	50	5
Escrita de Textos Académicos	»	50	5
Dissertação	»	180	10

Nota:

1) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial.

2) O curso funciona em regime de tempo parcial.

6. Data de início do curso: Setembro de 2014

7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$35.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 35,00